

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPEJARA/RS – COMDICAT-**

Lei Municipal nº3.970 de 22 de abril de 2015, Lei Municipal de 4.396 de 03 de setembro de 2019 e Lei Municipal nº 4727 de 21 de março de 2023.

**EDITAL COMDICAT Nº 04/2023**

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapejara/RS- COMDICAT-, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº3.970 de 22 de abril de 2015, Lei Municipal de 4.396 de 03 de setembro de 2019 e Lei Municipal nº 4727 de 21 de março de 2023, Resolução n° 15/2023, e Edital nº 01/2023 do[COMDICA](file:///C%3A%5Ccomdica)T do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028, **torna público**, **a Nominata dos Candidatos Habilitados na Fase Preliminar (documental)**, abaixo relacionados:

**1. Candidatura deferida**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº de Inscrição | **IDENTIFICAÇÃO** |
| 001 | SINTIA SABRINA FAVRETTO |
| 002 | NOEMIA BEATRIZ BAPTISTA NUNES |
| 003 | ROSANGELA ANITA DE FIGUEIREDO |
| 004 | SILVANA MARIA ZOTTI |
| 005 | HELENA DE LINHARES |
| 007 | ANDRÉIA TEREZINHA FRIGERI |
| 008 | PATRÍCIA BEÉ STEFINI |
| 010 | ROSA MARIA RAMOS BRAGANHOLO |
| 011 | ITAMAR DOS SANTOS |
| 012 | MARIVANIA PADILHA |
| 014 | ANA LAURA DA SILVA |

**2. Candidatura Indeferida**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº de Inscrição | **Requisito não comprovado no Edital 003/2023**  |
| 006 \* | Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul; |
| 009 \* | Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul; |
| 013 \* | Não reconheceu firma no anexo VIII, não apresentou a quitação do Titulo Eleitoral e desistiu da inscrição ao cargo. |
| 015 \* | Não apresentou comprovante de residência com data anteriora março de 2021 e não apresentou certificado de conclusão do ensino médio. |

**\*Os nomes não serão divulgados, primando pela preservação da privacidade dos candidatos (as).**

**3. Prazo de Recursos e Impugnações:**

 **3.1.** Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão se for o caso, interpor recurso nos moldes dos artigos de 39 a 41 da Resolução nº015/2023 e do item 17 do Edital 01/2023, no período **previsto 31 de maio a 02 de junho de 2023** a serem protocolados na Rua: Do Comércio, 1468 Centro - Prédio II, nos horários de expediente das 7h30min às 11h30min e das 13:00h às 17h30min, ou pelo telefone: (54) 3344.3421 com a servidora municipal Albina Capeletti. – Comissão Especial Eleitoral - COMDICAT, conforme modelo no ANEXO I, deste Edital.

 I - ser endereçado ao presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **COMDICAT**-;

II - conter o nome do candidato, endereço e o número de inscrição;

III – ser devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente;

IV – conter data e assinatura do candidato ou de seu representante que deverá ser legalmente constituído por meio de procuração.

**3.2.** Qualquer interessado ou cidadão do município de Tapejara poderá solicitar a impugnação de candidatura, junto ao COMDICAT, **no período de 31 de maio a 06 de junho de 2023** indicando as razões da impugnação e apresentando os elementos probatórios, dentro do prazo estabelecido no artigo 35 da Resolução 015/2023 e do Item 16 do Edital 01/23, conforme o Formulário de Impugnação de Inscrição já publicado (anexo IX) do Edital 01/23, a serem protocolados na Rua: Do Comércio, 1468 Centro - Prédio II, nos horários de expediente das 7h30min às 11h30min e das 13:00h às 17h30min, ou pelo telefone: (54) 3344.3421 com a servidora municipal Albina Capeletti. Comissão Especial Eleitoral - **COMDICAT.**

**4.** Este Edital entra em vigor na presente data**.**

 **Tapejara/RS, 30 de maio de 2023.**

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

 **COMDICAT**

**ANEXO I**

**MODELO REQUERIMENTO DE RECURSO**

ILUSTRÍSSIMO (A) SR (A). PRESIDENTE

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

Inscrição nº \_\_\_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **RAZÕES DE RECURSO**

EU, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do candidato), residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Candidato ao Cargo de Conselheiro Tutelar inscrito sob nº \_\_\_\_\_ apresento **RECURSO** contra a desclassificação da minha inscrição, manifestando as seguintes fundamentações para reconsideração da decisão e conforme documentos anexos que comprovam a veracidade das minhas declarações:

|  |
| --- |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |

Diante do exposto, requeiro seja acolhido o meu RECURSO para prosseguir na próxima fase do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares deste Município.

Tapejara RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

 NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO